DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/85

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente, o contido no inciso IX, § 1º do Artigo 49 da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado o Contrato de Prestação de Serviços - técnicos especializados, que entre sí fazem o Estado do Paraná, através do Departamento de Trânsito, e o Município de Ivaiporã, tendo como objetivo a prestação de serviços técnicos especializados pela Contratada ao DETRAN/PR, em âmbito Regional compreendendo: - Exame de Sanidade Física e Mental, bem como Exame Psicotécnico.

Art. 2º - As cláusulas do Contrato a que se refere o artigo anterior, ficarão fazendo parte deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco.

ENÉAS CIRCHIA
Presidente

Maria das Graças Rocha de Moraes
- 2ª Secretária -